



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 179 DE 20 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre a designação de Gestor da Parceria a ser estabelecida através de Termo de Fomento entre o Município de Uauá/BA e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá – APAE, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei 13.019/2014:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **LIDINEIA DA SILVA ABREU**, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para exercer as funções de Gestora do Termo de Fomento nº 001/2026, firmado entre o Município de Uauá/BA e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá – APAE.

**Art. 2º** São atribuições da gestora:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, comunicar imediatamente ao administrador público, a fim de que sejam adotadas as medidas previstas no art. 62, I e II da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 20 de maio de 2026.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal